

ESCOLA 1º DE MAIO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2018, às 8:00hs (oito), na sede da Escola de Ensino Fundamental e Médio 1º de Maio, Rua José Dias, nº 560, Bairro Guarani, Mâncio Lima - Acre, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação** através da **Resolução nº 001/CE 1ºM/2018 publicada no D.O.E. nº 12.272 de 03/04/2018**, estando presentes os membros: DILSON DIAS DA COSTA, DUCILENE HERCULANO DE SOUZA e ROSA MARIA DA SILVA DIAS , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando a **aquisição de materiais de expediente, didático/pedagógico, esportivo, limpeza e higienização, copa cozinha e aparelho de utensílio doméstico**, para atender a necessidade da Escola de Ensino Fundamental e Médio 1º de Maio, no município de Mâncio Lima – Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. L. RODRIGUÊS, D. F. FILHO** e **MANA’S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR *MENOR PREÇO POR ITEM*, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, tendo como vencedora dos itens 2, 3, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 21 e 26 a Empresa **F. L. RODRIGUES**, dos itens 4, 5, 7, 11, 14, 18, 19 e 20 a Empresa **D. F. FILHO** e dos itens 1, 9, 17, 22, 23, 24 e 25 a Empresa **MANA’S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-ME** . Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, DUCILENE HERCULANO DE SOUZA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Mâncio Lima – Acre, 25 de abril de 2018.

A Comissão